Decreto Nº: 131/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R$ 10.148.020,10, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	10.000.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	39.554,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	39.554,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	39.554,00

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	27.387,10
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	27.387,10
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	27.387,10

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	14.779,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.779,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.779,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	66.300,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	66.300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	66.300,00
TOTAL DA UNIDADE:	148.020,10
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**10.148.020,10**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2022 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	921.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	921.000,00

Decreto Nº: 131/2025

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	921.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	921.000,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.872.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.872.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.872.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	3.872.000,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.671.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.671.000,00

2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.536.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.536.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.207.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.207.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURIDICA	39.554,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	39.554,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	39.554,00

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURIDICA	27.387,10
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	27.387,10
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	27.387,10

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	14.779,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.779,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.779,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURIDICA	66.300,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	66.300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	66.300,00
TOTAL DA UNIDADE:	148.020,10
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**10.148.020,10**

Decreto Nº: 131/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	10.014.779,00	10.014.779,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	133.241,10	133.241,10

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 25 de Abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna